



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 001
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Excelentíssimo Senhor
VANDERLY GOMES MIRANDA
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 18 de Março 2021

Atenciosamente,

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saude
Amarante Maranhão
Portaria nº 006/2021

Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Há uma grande demanda de solicitações médicas de exames clínicos que são de extrema necessidade, pois se tratam de pacientes diabéticos, hipertensos, doentes mentais, idosos e gestantes. O Município conta com um teto SUS, mas o mesmo não consegue suprir por ser um valor muito baixo e até o momento não tem possibilidade de aumento e estes pacientes não podem ficar sem controle laboratorial.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1. Eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA.





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	Descrição	UNID	QUANTIDADE	V. Unitario	V. Total
1	HEMOGRAMA COMPLETO	SERVIÇO	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
2	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HB, HT)	SERVIÇO	200	R\$ 8,06	R\$ 1.611,33
3	LEUCOGRAMA	SERVIÇO	200	R\$ 7,96	R\$ 1.591,33
4	HEMATOCRITO	SERVIÇO	200	R\$ 7,82	R\$ 1.564,67
5	COAGULOGRAMA I	SERVIÇO	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
6	CONTAGEM DE PLAQUETAS	SERVIÇO	100	R\$ 8,29	R\$ 829,00
7	PROVA DO LAÇO	SERVIÇO	100	R\$ 7,72	R\$ 772,33
8	RETRATAÇÃO DO COAGULO	SERVIÇO	100	R\$ 7,96	R\$ 795,67
9	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE WHITE)	SERVIÇO	100	R\$ 7,92	R\$ 792,33
10	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	SERVIÇO	100	R\$ 7,82	R\$ 782,33
11	TEMPO DE TROMBINA	SERVIÇO	200	R\$ 22,16	R\$ 4.432,00
12	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIV. (TTPA)	SERVIÇO	200	R\$ 22,16	R\$ 4.432,00
13	VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	SERVIÇO	100	R\$ 7,96	R\$ 795,67



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

14	COOMBS DIRETO	SERVIÇO	600	R\$ 16,76	R\$ 10.054,00
15	COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)	SERVIÇO	600	R\$ 22,22	R\$ 13.334,00
16	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	SERVIÇO	1500	R\$ 7,96	R\$ 11.935,00
17	ACIDO ÚRICO	SERVIÇO	100	R\$ 7,66	R\$ 765,67
18	AMILASE	SERVIÇO	50	R\$ 7,66	R\$ 382,83
19	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	SERVIÇO	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
20	CÁLCIO	SERVIÇO	200	R\$ 7,82	R\$ 1.564,67
21	CLORETO	SERVIÇO	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
22	COLESTEROL TOTAL	SERVIÇO	200	R\$ 7,96	R\$ 1.591,33
23	CREATININA	SERVIÇO	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
24	FOSFATASE ALCALINA	SERVIÇO	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
25	FÓSFORO	SERVIÇO	200	R\$ 8,02	R\$ 1.604,67
26	GLICOSE	SERVIÇO	500	R\$ 7,86	R\$ 3.928,33
27	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERVIÇO	100	R\$ 8,06	R\$ 805,67
28	LIPÍDIOS TOTAIS	SERVIÇO	50	R\$ 7,66	R\$ 382,83
29	MAGNÉSIO	SERVIÇO	200	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00
30	POTÁSSIO	SERVIÇO	200	R\$ 7,72	R\$ 1.544,67
31	PROTEÍNAS TOTAIS	SERVIÇO	160	R\$ 7,72	R\$ 1.235,73
32	PROTEÍNAS TOTAIS E	SERVIÇO	160	R\$ 8,95	R\$ 1.432,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

	FRAÇÕES				
33	SÓDIO	SERVIÇO	200	R\$ 10,31	R\$ 2.061,33
34	TGO	SERVIÇO	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
35	TGP	SERVIÇO	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
36	UREIA	SERVIÇO	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
37	FERRO SÉRICO	SERVIÇO	400	R\$ 7,86	R\$ 3.142,67
38	GAMA GT	SERVIÇO	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
39	TRIGLICERÍDEOS	SERVIÇO	500	R\$ 8,32	R\$ 4.161,67
40	COLESTEROL LDL	SERVIÇO	500	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
41	COLESTEROL HDL	SERVIÇO	500	R\$ 7,72	R\$ 3.861,67
42	COLESTEROL VLDL	SERVIÇO	500	R\$ 7,82	R\$ 3.911,67
43	CPK	SERVIÇO	200	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00
44	CKMB	SERVIÇO	200	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00
45	FERRITINA	SERVIÇO	1000	R\$ 11,96	R\$ 11.963,33
46	LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIP, TOT, COL, TRI)	SERVIÇO	500	R\$ 21,03	R\$ 10.516,67
47	TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ (LATEX)	SERVIÇO	300	R\$ 10,91	R\$ 3.273,00
48	VDRL (INCLUSIVE QUANTITATIVO)	SERVIÇO	2000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
49	RUBÉOLA, ANTICORPOS IGG	SERVIÇO	1200	R\$ 27,14	R\$ 32.568,00
50	RUBÉOLA, ANTICORPOS	SERVIÇO	1200	R\$ 36,93	R\$





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

	IGM				44.312,00
51	TOXOPLASMOSE IGG	SERVIÇO	1200	R\$ 25,23	R\$ 30.276,00
52	TOXOPLASMOSE IGM	SERVIÇO	1200	R\$ 25,56	R\$ 30.676,00
53	CITOMEGALOVIRUS IGG	SERVIÇO	1200	R\$ 25,56	R\$ 30.676,00
54	CITOMEGALOVIRUS IGM	SERVIÇO	1200	R\$ 27,55	R\$ 33.064,00
55	HBSAG	SERVIÇO	1200	R\$ 20,92	R\$ 25.104,00
56	HCV	SERVIÇO	1200	R\$ 21,77	R\$ 26.128,00
57	ASO	SERVIÇO	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
58	PCR	SERVIÇO	500	R\$ 7,69	R\$ 3.845,00
59	FATOR REUMATÓIDE	SERVIÇO	100	R\$ 7,82	R\$ 782,33
60	SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)	SERVIÇO	1000	R\$ 7,72	R\$ 7.723,33
61	SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRASCO)	SERVIÇO	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
62	UROCULTURA	SERVIÇO	400	R\$ 36,80	R\$ 14.720,00
63	ANTOBIOGRAMA	SERVIÇO	400	R\$ 36,47	R\$ 14.586,67
64	PARASITOLÓGICO DAS FEZES	SERVIÇO	100	R\$ 7,96	R\$ 795,67





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

65	E.A.S	SERVIÇO	100	R\$ 7,89	R\$ 789,00
66	FSH	SERVIÇO	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
67	ESTROGENIOS	SERVIÇO	400	R\$ 22,40	R\$ 8.958,67
68	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH (CADA)	SERVIÇO	400	R\$ 13,92	R\$ 5.566,67
69	HIV	SERVIÇO	1200	R\$ 18,16	R\$ 21.792,00
70	TSH	SERVIÇO	1000	R\$ 11,63	R\$ 11.630,00
71	T3	SERVIÇO	1000	R\$ 11,63	R\$ 11.630,00
72	T4	SERVIÇO	1000	R\$ 11,63	R\$ 11.630,00
73	T4 LIVRE	SERVIÇO	1000	R\$ 26,91	R\$ 26.913,33
74	PSA TOTAL	SERVIÇO	1000	R\$ 23,08	R\$ 23.080,00
75	PSA LIVRE	SERVIÇO	1000	R\$ 23,08	R\$ 23.080,00
76	ESTRADIOL	SERVIÇO	200	R\$ 23,41	R\$ 4.682,67
77	TESTOSTERONA TOTAL	SERVIÇO	100	R\$ 23,41	R\$ 2.341,33
78	REAÇÃO DE WIDAL	SERVIÇO	200	R\$ 17,62	R\$ 3.524,67
79	HISTOPATOLÓGICA	SERVIÇO	200	R\$ 198,75	R\$ 39.750,00
80	CITOLOGIA GERAL	SERVIÇO	2000	R\$ 20,86	R\$ 41.713,33



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

	R\$ 695.624,23
--	---------------------------------

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os procedimentos serão realizados diretamente no laboratório da contratada, e executados no município de Amarante do Maranhão - MA.
- 4.2 Os laboratórios deverão dispor de acessibilidade.
- 4.3 A realização dos procedimentos para o exame, bem como a coleta, agendamento e entrega de resultados de exames deverá ser feita na sede do município de Amarante do Maranhão - MA, em horário comercial, sendo no mínimo de 08 (oito) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana onde a contratada assumirá todos os ônus decorrentes para a execução dos serviços.
- 4.4 3.4 A empresa contratada será responsável pelo local, áreas físicas destinadas à coleta, funcionários e responsável técnico habilitado, material necessário às coletas, medicamentos, transporte; todo e qualquer ônus imprescindível para a realização dos exames e boa execução dos serviços.
- 4.5 O local, como prédio, e condições físicas destinados à coleta e realização dos exames serão de responsabilidade da empresa Contratada, com a prévia aprovação da Contratante. Devendo o local de execução dos serviços ser em prédio fornecido pela licitante que deverá ser localizado no Centro do município de Amarante do Maranhão - MA, tendo a Contratada até 30 (trinta) dias para indicar o local do prédio a ser aprovado.
- 4.6 O serviço será prestado mediante a autorização escrita da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a solicitação dos profissionais da saúde, que deverá estar de posse do paciente.
- 4.7 A contratada deverá entregar os exames nos locais onde foram coletados, sendo que o prazo de entrega será vinculado ao tipo de exame realizado, e disponibilizar também a entrega de exames via internet.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

- 4.8 Até 10 dias após o fechamento da fatura mensal, os laboratórios contratados deverão encaminhar ao Departamento de Regulação, um relatório com o somatório de exames por Unidade de Saúde solicitante, através do e-mail.
- 4.9 Utilizar sistema de informática adotado pelo município, bem como utilizá-lo para fins de faturamento e comprovação de realização.
- 4.10 A contratada deverá realizar coleta domiciliar para pacientes acamados, conforme solicitação da Unidade de saúde do município.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL(S) Nº 010
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

13. DAS AMOSTRAS:

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 18 de Março 2021.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 014
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

Atenciosamente,


Dr. Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Amarante Maranhão
Portaria nº 006.2021

Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO